



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1893/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro Oficial e Equipe de apoio na modalidade de Licitação e denominada Pregão e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BONINAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e, considerando o que dispõe o Art. 3º, Inciso IV e §1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado, para desempenhar a função de Pregoeiro Oficial na modalidade de licitação denominada Pregão o Servidor Municipal, o senhor Holdimar Alonso Paiva, portador do RG nº 14.375110-74 SSP/BA.

§ 1º - Ficam designados, para efeito do caput deste artigo, os seguintes servidores municipais que, sob comando do Pregoeiro ora designado, comporão a respectiva EQUIPE DE APOIO, ficando o primeiro membro designado como pregoeiro substituto em caso de impedimento do pregoeiro oficial.

- 1º - Maria Conceição Rocha Santos;
- 2º - Ícaro Santos dos Santos;
- 3º - Fabíula de Souza Xavier.

§ 2º - Consta das atribuições do Pregoeiro e respectiva equipe, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise da sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, observando a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com